



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



DECRETO MUNICIPAL Nº 2458, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Altera a redação do art. 1º e 3º do Decreto Municipal nº 2412 de 02 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º e 3º do Decreto Municipal nº 2412 de 02 de janeiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

- *Silvana da Costa Valim;*
- *Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;*
- *Chayanne Poliana Maciel;*

Art. 3º - São suplentes dos demais membros os servidores:

- *Carlos José de Souza;*
- *Priscila Simoni;*

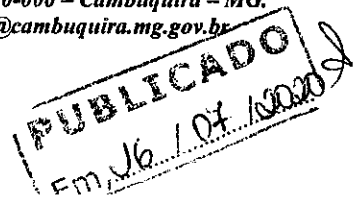
Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cambuquira – MG, em 16 de julho de 2020.

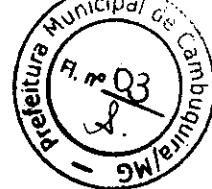
FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



DECRETO MUNICIPAL Nº 2412, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Compõe e nomeia a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Cambuquira e dá outras providências.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, I, "a" e em conformidade ao art. 51 da Lei Federal nº 8666/1993,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2020 – CPL/2020, que tem por objetivo aquisição e contratação de bens e serviços de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e coma Lei 10.520/2002. É composta dos seguintes servidores, os quais são, desde já, nomeados:

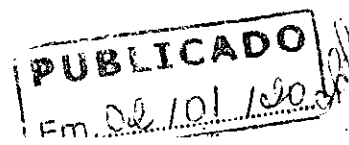
- Priscila Simoni;
- Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita;
- Chayanne Poliana Maciel;

Parágrafo único – A Comissão de que trata este artigo será presidida pelo segundo membro e secretariada pelo primeiro.

Art. 2º - É suplente do presidente da CPL a servidora pública municipal:

- Simoni do Carmo Garcia.

Art. 3º - São suplentes dos demais membros os servidores:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



- Carlos José de Souza;
- Silvana da Costa Valim;

Art. 4º - São atribuições da CPL, além das constantes da Lei nº 8.666/93:

- I – manter o cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Cambuquira e disponibilizá-lo para consulta;
- II – receber, analisar e julgar os pedidos de inscrição no Cadastro de Fornecedores;
- III – alterar, suspender ou cancelar o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para classificação cadastral;
- IV – emitir o Certificado de Registro Cadastral (CRC), na respectiva categoria, aos inscritos no Cadastro de Fornecedores;
- V – elaborar as minutas dos convites e editais de licitação em todas as modalidades previstas na legislação;
- VI – Submeter à apreciação da Procuradoria Geral do Município as minutas de instrumentos convocatórios de licitação;
- VII – fazer publicar os avisos de licitação no Diário Oficial do Município ou do Estado ou da União, em jornais de grande circulação e no sítio eletrônico da Prefeitura de Cambuquira na internet, de forma a assegurar a publicidade exigida pelo vulto do certame;
- VIII – receber as impugnações contra os instrumentos convocatórios de licitação e decidir sobre a procedência das mesmas;
- IX – receber e responder os pedidos de esclarecimento dos instrumentos convocatórios de licitação;
- X – receber e examinar a documentação exigida para a habilitação dos interessados em participar da licitação e julgá-los habilitados ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XI – receber e examinar as propostas dos interessados em participar da licitação e julgá-las aceitáveis ou não, à luz dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- XII – realizar as diligências que entender necessárias ao esclarecimento de suas dúvidas;
- XIII – dar ciência aos interessados de todas as decisões tomadas nos respectivos procedimentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



XIV – encaminhar à Autoridade Superior os autos de licitação, para adjudicação do objeto, quando for o caso, e para homologação do certame;

XV – propor à Autoridade Superior a revogação ou a anulação do procedimento licitatório.

Art. 5º - Sempre que julgar necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a nomeação de Comissão Especial para proceder à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, sua alteração ou, cancelamento, e as propostas relativas a processos considerados complexos, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/1993.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias especialmente o Decreto Municipal 2371/2019.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cambuquira, em 02 de janeiro de 2020.


FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

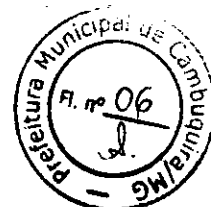
Prefeito Municipal





271

174



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - OBJETO

1.1 - Dispensa de aquisição Alimentos para atender demandas das entidades : Lar de Velhinho Irmã Marieta, Abrigo Francisco de Assis e Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Adquirir gêneros alimentícios ricos em proteínas e integrais com urgência para composição de kits alimentares a serem distribuídos as entidades de acolhimento de nosso município, bem como as famílias de pessoas com deficiência pertencentes ao Centro de Convivência da APAE – Cambuquira. Atender ainda a esta população que esta mais necessitada de alimentação devido a vulnerabilidade social trazida pela pandemia do COVID-19, buscando assim sistematizar meios para assegurar o enfrentamento desta emergência de saúde pública e social de importância internacional decorrente do coronavírus.

Para tanto consideramos ainda para justificar tal ação as Portaria 368 e 369 do Ministério da Cidadania, o pedido das instituições (anexo) e os recursos destinados especificamente para atender estes fins de combate ao COVID-19

3 - ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E DE PREÇO

3.1

Área Alimentícia				
Itens	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	- Arroz integral	245	R\$ 4,99	R\$ 1.222,55
2	- feijão	720	R\$ 5,50	R\$ 3.960,00
3	- pó de café	355	R\$ 5,80	R\$ 2.059,00
4	- açúcar	255	R\$ 9,30	R\$ 2.371,50
5	- fermento químico	535	R\$ 1,60	R\$ 856,00
6	- azeite extra virgem	180	R\$ 10,80	R\$ 1.944,00
7	- macarrão integral	190	R\$ 4,25	R\$ 807,50
8	- farelo de aveia	80	R\$ 1,90	R\$ 152,00
9	- carne vermelha, pcte de 1kg	545	R\$ 14,98	R\$ 8.164,10

6,69

4,06

2,63

20,63

homologado 22/07/2020



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais

10	- ovo, caixa com 12	390	R\$ 6,30	R\$ 2.457,00
11	- leite de caixinha	390	R\$ 3,52	R\$ 1.372,80
12	- ervilha	360	R\$ 1,90	R\$ 684,00
TOTAL : 26.050,45				

3.2 - O valor total para esta dispensa fica estipulado em R\$ 26.050,45 (vinte e seis mil e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)

4 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 A dotação orçamentária que cobrirá as despesas da contratação será : compra de produtos alimentícios para as entidades do município.

Reduzido : 439

Orgão :07

Unidade :01

Projeto Atividade : 2.036

Conta Econômica : 3.3.90.32

Fonte: 0161

4.2 - O pagamento do serviço será efetuado em moeda brasileira corrente, 30 (trinta) dias após a entrega.

4.2 - Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar nota fiscal e sua regularidade junto ao INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas.

5 – FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS / DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO

5.2 – O material deverá estar em conformidade com as regras da ABNT e INMETRO.

6 – HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1- Deverá ser apresentado Certidão de Registro e Quitação no respectivo conselho de classe em ramo de atividade pertinente ao objeto deste termo.

6.2- Para regularidade fiscal e trabalhista deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- A) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca.
- B) Certidão negativa de débitos tributários Federal.
- C) Certidão negativa de débitos tributários Estadual.
- D) Certidão negativa de débitos tributários Municipal.
- E) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- F) Certidão de regularidade junto ao FGTS.
- G) Comprovante de inscrição pessoa física.
- H) Requerimento de empresário.
- I) Declaração que não emprega menor.

CNPJ: 17955386/0001-98. Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 555 – Centro – CEP: 37420-000 – Cambuquira – MG.
Tel/Fax – (035) 3251-2000/2100 – www.cambuquira.mg.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais



5 – FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS / DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO

5.2 – O material deverá estar em conformidade com as regras da ABNT e INMETRO.

6 – HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1- Deverá ser apresentado Certidão de Registro e Quitação no respectivo conselho de classe em ramo de atividade pertinente ao objeto deste termo.

6.2- Para regularidade fiscal e trabalhista deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- A) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca.
- B) Certidão negativa de débitos tributários Federal.
- C) Certidão negativa de débitos tributários Estadual.
- D) Certidão negativa de débitos tributários Municipal.
- E) Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- F) Certidão de regularidade junto ao FGTS.
- G) Comprovante de inscrição pessoa física.
- H) Requerimento de empresário.
- I) Declaração que não emprega menor.

7 – PRAZO DO PAGAMENTO

7.1 - O prazo para entrega será de 5 (cinco) dias úteis após a emissão da AF.

8 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis.

Cambuquira, 24 de agosto de 2020.

ERICA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Assistência Social

ALEXSANDER DE SOUZA DA SILVA
Tesoureiro

AUTORIZO
FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI
Prefeito Municipal

VALCERI DE FÁTIMA CASSIANO
Contadora



LAR DOS VELHINHOS IRMÃ MARIETA

CNPJ : 19.071.083/0001-38

Avenida João Tomaz de Liz, 182 Centro 37420-000 Cambuquira – MG

Telefone / Fax: (0XX35)3251-1249

E-mail: larirmamarieta@gmail.com

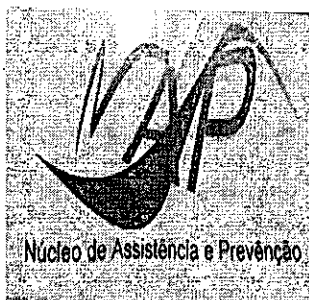
Cambuquira, 13 de agosto de 2020.

A instituição Lar De Velinhos Irmã Marieta inscrita no CNPJ: 19.071.083/0001-38, localizada na Avenida: João Tomaz De Liz,182- Cambuquira,MG. Por meio da Secretária De Assistência Social. Solicita com urgência a aquisição de alimentos integrais perante á necessidade nutricional dos internos diabéticos e dislipidêmicos bem como, produtos de higiene pessoal visto que, esses produtos são utilizados diariamente e a entidade não pode ficar desprovida destes itens.

Cibele Vaz Marcelino

Cibele Vaz Marcelino-CRN9:24096
Nutricionista e auxiliar Administrativo

CIBELE VAZ
NUTRICIONISTA
CRN9:24096/P



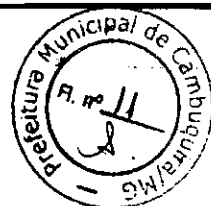
Cambuquira, 31 de julho de 2020.

Vimos pelo presente solicitar, de V.Sas. com maior brevidade possível a aquisição de itens alimentícios, higiene pessoal e de limpeza, que são utilizados diariamente em nossa instituição e encontram-se em falta na entidade. A manutenção de nossos assistidos tem sido bastante agravada pela Pandemia o que faz com que contemos com as doações da Secretaria de Assistência Social, por meio da Portaria 369 de 2020, para nos auxiliar.

Assim, pedimos deferimento.

Wendell dos Santos Almeida

Diretoria do NAP



CNPJ : 16.796.013/0001-59

LEITERIA E MERCEARIA SUPERMERCADO PIERROTTI LTDA

descrição	Qt	Valor
-Arroz integral	1	R\$ 5,39
-feijão	1	R\$ 5,49
- pó de café	1	R\$ 6,89
-açúcar	1	R\$ 9,19
-fermento químico	1	R\$ 2,79
-azeite extra virgem	1	R\$ 23,99
-macarrão integral	1	R\$ 4,19
-farelo de aveia	1	R\$ 4,49
- carne vermelha, pacote de 1 quilo	1	R\$ 29,90
- ovo, caixa com 12	1	R\$ 5,49
- leite de caixinha	1	R\$ 3,79
- linguiça calabresa	1	R\$ 20,90
- ervilha	1	R\$ 2,39
		R\$ 124,89

Handwritten signature



Yahoo! mail Localizar mensagens, documentos, fotos ou pessoas LARA

← Voltar Arquivar Mover Apagar Spam

- Entrada
- Boas-vindas
- avoritos
- escurinhos 4
- enviados
- arquivo
- spam
- insira
- Menos
- Atualização... Ocultar
- Fotos
- Documentos
- Inscrições
- pastas Ocultar
- Nova pasta

Supermercado Pierrotti Cambuquira <superp.xmi@hotmail.com>
 Para: LARA SILVEIRA
 seg, 3 de ago. às 16:48

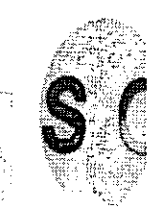
Imagens externas agora são mais seguras e exibidas por padrão. Alterar em Configurações

> Mostrar mensagem original

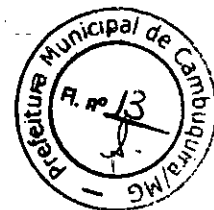
Libre de virus. www.avg.com

COITAÇÃOxlsx
 11 KB

Lara



ANUNCIO



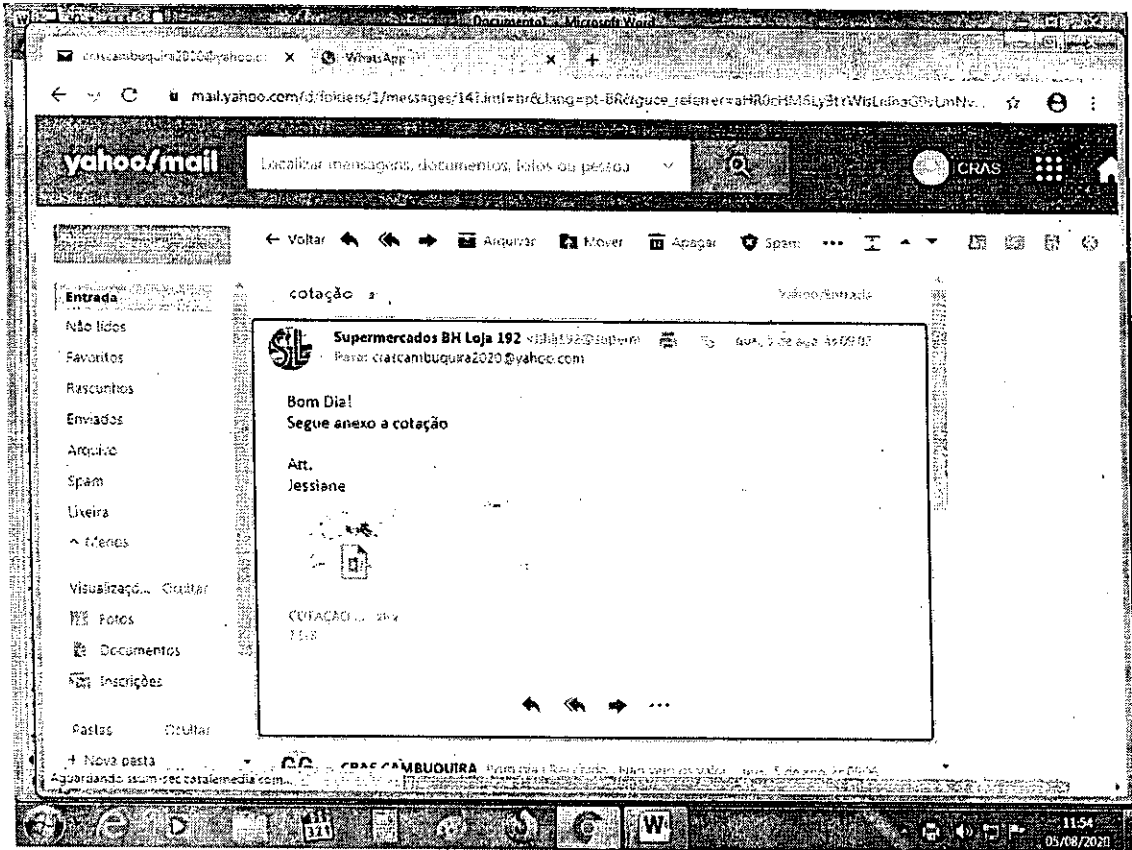
Area alimentícia		
descrição	Qt	Valor
-Arroz integral	1	R\$ 3,69
-feijão	1	R\$ 5,38
- pó de café	1	R\$ 6,98
-açúcar	1	R\$ 9,98
-fermento químico	1	R\$ 2,85
-azeite extra virgem	1	R\$ 15,29
-macarrão integral	1	R\$ 4,40
-farelo de aveia	1	R\$ -
- carne vermelha, pacote de 1 quilo	1	R\$ -
- ovo, caixa com 12	1	R\$ 6,89
- leite de caixinha	1	R\$ 3,28
- linguiça calabresa	1	R\$ 16,98
- ervilha	1	R\$ 2,28

R\$ 78,00

CNPJ : 04.641.376/028-38

SUPERMERCADO BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A

Depo



Jessiane



Área alimentícia		
descrição	Qt	Valor
-Arroz integral	1 ✓	R\$ 4,99
-feijão	1 ✓	R\$ 5,50-
- pó de café	1 ✓	R\$ 5,80-
-açúcar	1 ✓	R\$ 9,30-
-fermento químico	1 ✓	R\$ 1,60-
-azeite extra virgem	1 ✓	R\$ 10,80
-macarrão integral	1 ✓	R\$ 4,25-
-farelo de aveia	1 ✓	R\$ 1,90-
- carne vermelha, pacote de 1 quilo	1 ✓	R\$ 14,98
- ovo, caixa com 12	✓	R\$ 6,30 -
- leite de caixinha	1	R\$ 3,52-
- linguiça calabresa	1 ✓	R\$ 16,00
- ervilha	1 ✓	R\$ 1,90-

86,84

Weber Leme da Silva

WEBER LEME DA SILVA

CNPJ : 26.671.240/0001-01

W. Leme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cambuquira - MG instituída nos termos do Decreto Municipal nº 2.412/2020, vem justificar a aquisição de alimentos para atender demandas das entidades: Lar de Velhinhos Irmã Marieta, Abrigo Francisco de Assis e Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), auxiliando as instituições nas necessidades ao enfrentamento da COVID-19.

Justifica-se a contratação direta por Dispensa de licitação nos termos permissivos do Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, "IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

Sendo o valor apresentado pela empresa **Weber Leme da Silva** de R\$26.050,45 (vinte e seis mil, cinqüenta reais e quarenta e cinco centavos).

Isto posto, opina a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cambuquira, pela conclusão da contratação direta por dispensa de licitação, devendo o processo ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para o ato de ratificação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 01 de setembro de 2020.


Leonardo Leitão Capparelli de Mesquita
Presidente da CPL


Silvana da Costa Valim
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



PARECER

REFERÊNCIA: Processo n°. 271/2020 - Dispensa 174/2020
ASSUNTO: Elaboração de Parecer Jurídico.

EMENTA: Dispensa de licitação fulcrada no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/1993, cumulado com art. 4° e seguintes da Lei n° 13.979/2020 - Análise Técnica da Licitação - Necessidade de Exame e Aprovação de Assessoria Jurídica da Administração Municipal Sobre os Atos do Procedimento da Licitação - Exigência contida no art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93 - Legalidade - Cumprimento dos Requisitos Exigidos por Lei - Prosseguimento do Procedimento - Homologação da Autoridade Superior.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório visando a aquisição de alimentos para atender demandas das entidades: Lar de Velhinhos Irmã Marieta, Abrigo Francisco de Assis e Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), auxiliando as instituições nas necessidades ao enfrentamento da COVID-19.

Segundo a prévia colhida, dispender-se-á quantia igual a R\$26.050,45 (vinte e seis mil, cinqüenta reais e quarenta e cinco centavos), a contratação de empresa apta a fornecer o produto, sob as circunstâncias trazidas pela Lei 13.979/2020.

Ex VI do art. 38, inciso VI da Lei Federal n°. 8.666/93, deve a Procuradoria Geral do Município examinar e, se for o caso, aprovar os atos do processo licitatório no que se refere ao julgamento da proposta realizado pela Comissão Permanente de Licitação para eventual homologação do certame.

DA MANIFESTA OCORRÊNCIA DA HIPÓTESE LEGAL ABSTRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ART. 24, IV, DA LEI N° 8.666/1993, CUMULADO COM ART. 4° E SEGUINTE DA LEI N° 13.979/2020.

Da redação desta lei (art. 24, IV) consta: nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

No mesmo sentido e de maneira complementar, o art. 4º e seguintes da Lei 13.979/2020 tratam da possibilidade específica de dispensa de licitação fundamentada em regramento próprio, elidindo os limites orçamentários elencados na Lei 8.666/1993 e afastando a exigência de documentação apta a comprovar habilitação jurídica, salvo a regularidade relativa à Seguridade Social e ao disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Relativamente à escolha do procedimento a ser percorrido pela Administração relativamente à eleição da empresa contratada, andou ela bem, sendo a dispensa de licitação via perfeitamente legal.

DA VANTAGEM ECÔNOMICA E DA URGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extraí-se da documentação apresentada que há motivos suficientes para se inferir a urgência da contratação, qual seja, o emparelhamento das atividades de prevenção e combate à COVID-19.

Ainda deflui dos autos ser o valor cobrado pela empresa **Weber Leme da Silva**, economicamente mais vantajosa ao Município, conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação. Presentes, também, a exposição de motivos de escolha da vencedora e justificativa de preço.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Possui a despesa a respectiva disponibilidade orçamentária e financeira para ser executada neste exercício financeiro (Reduzido 439 3.3.90.32.00.00.00 0161)

DOS DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS DA CONTRATANTE

Presentes nos autos toda a documentação que se exigiria de eventual vencedor de certame licitatório, considerando, evidentemente, as exceções previstas ao teor do art. 4ºF da Lei 13.979/2020.

Diante do exposto, pelas razões acima especificadas, opino pelo prosseguimento do Procedimento Licitatório nº. 271/2020 - Dispensa nº. 174/2020, podendo a autoridade superior homologar o certame.



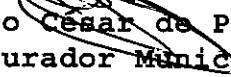
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
MINAS GERAIS



É o parecer, SMJ, o qual é submetido à análise e apreciação da autoridade superior da Administração Pública Municipal.

Cambuquira - MG, 01 de setembro de 2020.

Atenciosamente.



Julio Cesar de Paiva
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 24 do inciso IV da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações para os efeitos legais, RATIFICO o PAL 270/2020- DISPENSA DE LICITAÇÃO 173/2020, aberto com vistas a aquisição de alimentos para atender demandas das entidades: Lar de Velinhos Irmã Marieta, Abrigo Francisco de Assis e Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), auxiliando as instituições nas necessidades ao enfrentamento da COVID-19. Outrossim, adjudico à: **Weber Leme da Silva**, o objeto do presente processo de Dispensa de licitação.

Cambuquira, 01 de setembro de 2020.

Fabrício dos Santos Simoni
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTORNO
CARDÍACO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

WILBER LEME DA SILVA

DOC. IDENTIFICAD. / ORG. EMISSOR 15
MG15350234 SSP

084.607.126-64 28/11/1988

FUNÇÃO
LABORANTISTA
SILVA

PERMÍSSÃO

REGISTRO 034.10915998 VALIDADE 16/08/2022 ** HABILITAÇÃO 16/12/2024

RESERVAÇÃO

Wilber Leme da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SSSP - CORAÇÕES - MG DATA EMISSÃO
17/08/2022

HOSPITAL PRÓPRIO ASSIS. SAÚDE
DIRETORIA DE TRANSTORNO CARDÍACO
0061273948
MG15350234

MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA
1542153003

PROIBIDO PLASTIFICAR
1542153003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.671.240/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2016
NOME EMPRESARIAL WEBER LEME DA SILVA 08460712664		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FIGUEIRA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 37.420-000	BAIRRO/DISTRITO FIGUEIRA	MUNICÍPIO CAMBUQUIRA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (35) 8458-8267	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 08:16:48 (data e hora de Brasília).



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.671.240/0001-01
Razão Social: WEBER LEME DA SILVA 08460712664
Endereço: R ESMERALDA 510 / PARQUE SAO JOAO / CAMBUQUIRA / MG / 37420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081904304098661553

Informação obtida em 31/08/2020 14:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Minas Gerais
PM CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 06/08/2020 13h38min

Número	Validade
252	04/11/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WEBER LEME DA SILVA 08460712664 CNPJ: 26671240000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12199 - WEBER LEME DA SILVA 08460712664
Endereço: Rua FIGUEIRA, 39 - Bairro FIGUEIRA - CEP 37.420-000

Código de Controle

CW6GEPEXAYPBJB71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

• Cambuquira (MG), 06 de Agosto de 2020



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/08/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/11/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: WEBER LEME DA SILVA 08460712664

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002875863.00-15

CNPJ/CPF: 26.671.240/0001-01

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FIGUEIRA

NÚMERO: 39

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FIGUEIRA

CEP: 37420000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMBUQUIRA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000413550160



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEBER LEME DA SILVA 08460712664 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.671.240/0001-01
Certidão nº: 19038142/2020
Expedição: 06/08/2020, às 15:14:46
Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBER LEME DA SILVA 08460712664 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.671.240/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

WEBER LEME DA SILVA 08460712664

Nome do Empresário

WEBER LEME DA SILVA

Nome Fantasia

Capital Social

3.000,00

Número Identidade

MG15350234

Orgão Emissor

PO

UF Emissor

MG

CPF

084.607.126-64

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/12/2016

Números de Registro

CNPJ

26.671.240/0001-01

NIRE

31-8-0930486-0

Endereço Comercial

CEP

37420-000

Bairro

FIGUEIRA

Logradouro

RUA FIGUEIRA

Município

CAMBUQUIRA

Número

39

UF

MG

Atividades

Data de Início de Atividades

06/12/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

Ocupação Principal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Comerciante independente de calçados

Barraqueiro(a) independente

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Atividades Secundárias (CNAE)

47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais
AVENIDA VIRGILIO DE MELO FRANCO, Nº 555 - CENTRO
CNPJ : 17.955.386/0001-98



ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

ALVARÁ Nº120

Concedemos a

WEBER LEME DA SILVA

CNPJ: 26.671.240/0001-01

Inscrição Municipal: 350556

Razão Social

WEBER LEME DA SILVA 08460712664

Localizada a

Rua FIGUEIRA

Número: 39

Complemento:

CEP: 37420-000

Bairro: FIGUEIRA

Cidade: Cambuquira

UF:- MG

A exercer a(s) seguintes (s) atividade(s)

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

ALUGUEL DE ANDAIMES

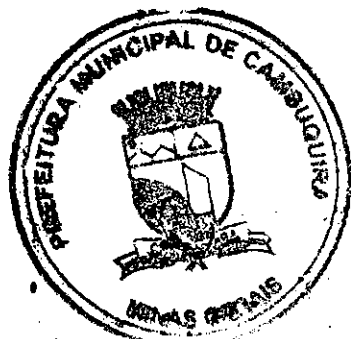
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MÚSICAIS

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais
AVENIDA VIRGILIO DE MELO FRANCO, Nº 555 - CENTRO
CNPJ : 17.955.386/0001-98



ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2020

ALVARÁ Nº120

Concedemos a

WEBER LEME DA SILVA

CNPJ: 26.671.240/0001-01

Inscrição Municipal: 350556

Razão Social

WEBER LEME DA SILVA 08460712664

Localizada a

Rua FIGUEIRA

Número: 39

Complemento:

CEP:37420-000

Bairro: FIGUEIRA

Cidade: Cambuquira

UF:- MG

A exercer a(s) seguintes (s) atividade(s)

Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

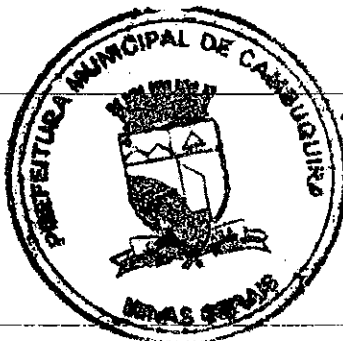
DATA DE ABERTURA.:	VALIDO ATÉ.:	HORÁRIO DE FUNC.:	HORÁRIO DE ESPECIAL.:
06/12/2016	31/03/2021	08:00 ÀS 19:00 HS	

Cambuquira(MG), 1 de Julho de 2020.

**ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR MANTER ESTE
ALVARÁ SEMPRE EM LOCAL VISÍVEL.**

**Restrições: ADVERTÊNCIA - A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES, NOS
TERMOS DA LEI, ENSEJARÁ A SUSPENSÃO E/OU CASSAÇÃO DESDE ALVARÁ, COM
FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.**

Observação:





Locador de andaimes, independente 77.32-2/02 - Aluguel de andaimes
Locutor(a) de mensagens fonadas e ac vivo, independente 96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
Locador(a) de instrumentos musicais, independente 77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente 73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente 77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Número do Recibo
ME08941997

Número do Identificador
26671240000101

Data de Emissão
30/07/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WEBER LEME DA SILVA 08460712664
CNPJ: 26.671.240/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:42 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **9B18.6E78.3BF0.7DB5**

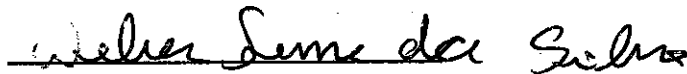
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO DE TRABALHO DE EMPREGADOS EM CONDIÇÕES EXEPCIONAIS E MENOR

A empresa **WEBER LEME DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 26.671.240/0001-01 por meio de seu representante legal, o senhor **Weber Leme da Silva**, portador da identidade nº **MG – 1.535.023-4** e CPF: **084.607.126-64**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos nem em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nem na condição de aprendiz.

Cambuquira, 06 de agosto de 2020.



WEBER LEME DA SILVA
CNPJ: 26.671.240/0001-01

IMPRENSA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Extrato Termo de Ratificação de Dispensa Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICADO a DISPENSA nº 35/2020 Pl nº 75/2020. Objeto: Prestação de serviço de pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) de interesse da Prefeitura Municipal de Marmelópolis. Contratada: Prius Representações Ltda ME. Valor: R\$ 3.900,00. Marmelópolis, 01 de setembro de 2020. Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

AVISO DO PREGÃO Nº: 031/2020 - PRC 137/2020 - Registro de Preços: 24/2020 Dia: 15/09/2020, às 08h30minh. Tipo: Pregão Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e materiais de rede para serem instalados no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Estiva/MG. Maiores informações pelo telefone (35) 3462-1122 e no site: https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2020 Tomada de Preço nº 11/2020 - Edital nº 47/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREitada GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCQUETIS SEXTAVADO DAS ESTRADAS VICINAIS TRILHO MORRO RIBEIRÃO MANSO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS - MG, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, INCLUINDO TODO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, E.P.I. E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DO OBJETO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FORMALIZADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS, CELEBRADO SOB O Nº 0535499-57/2019/CAIXA (FINISA). Abertura dos Envelopes da Documentação marcado para o dia: 22/09/2020 às 13:00 h. Maiores informações poderão ser obtidas de segunda a quinta feira, das 12:00 às 17:00 e na sexta feira, das 11:00 às 16:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Soledade de Minas e/ou pelo telefone: (035) 3333.1100. Soledade de Minas, 21 de agosto de 2020. Sidney Matuck Arruda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU - Aviso de Licitação: Proc. nº 75/2020, Pregão Presencial 8/2020. Objeto: Manutenção preventiva de equipamentos odontológicos conforme termo de referência, parte integrante do edital. Data: 15/09/2020 às 09:00 h. O edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br 01/09/2020. Dpto Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITURUNA

AVISO DE LICITAÇÃO A PM DE IBITURUNA torna público a repetição do seguinte processo licitatório: Pregão Nº Objeto Abertura: PP 022/2020 Pregão visando a aquisição de móveis para a biblioteca da escola Municipal Chapeuzinho Vermelho. 16/09/2020 às 10:30h . Edital disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ibituruna, ou através do site www.ibituruna.mg.gov.br, informações (35) 3844-1105 Luciana Nazaré da Costa de Oliveira-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições RATIFICA o procedimento administrativo de nº 0110/2020 - na hipótese de Dispensa de Licitação nº 53 que tem como objeto aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (Avental e Máscara) e oxímetro de pulso para as equipes de Atenção Básica do Município para utilização nas ações de enfrentamento ao Covid-19 de modo a atender o Decreto Municipal nº 0035/2020 sobre o assunto e também as recomendações da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, com amparo no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8666/93, para contratar a empresa Multilaser Industrial S/A - CNPJ 59.717.553/0001-02 - no valor total de R\$ 5.722,00 (cinco mil e setecentos e vinte e dois reais). Pouso Alto, 01/09/2020 - Juliano Cláudio da Silva - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

LICITAÇÃO Nº 79/2020 - MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020 A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira-MG, torna público que receberá os envelopes contendo documentos e propostas, na modalidade Tomada de Preço nº 07/2020, do tipo empreitada por preço global - menor preço global, no dia 22/09/2020, para Contratação de empresa para executar obras de calçamento e drenagem de vias públicas do Município de Pedro Teixeira-MG, nas Ruas Joaquim Fortes dos Reis e Rua Joaquim Esteves de Oliveira, convenio nº 1301000490/2020 e Plano de Trabalho 752/2020/SEINFRA/DGC/2020. Conforme especificações e dados técnicos constantes em anexos deste edital. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, na Rua Professor João Lins nº 447, Bairro Alvorada, Pedro Teixeira - MG, CEP: 36148-000, em horário comercial ou pelo e-mail licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br. A licitação será regida pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Pedro Teixeira, 01 de Setembro de 2020. Aniceia Aparecida de Oliveira Fonseca-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00085/2018 -DISPENSANº00053/2018 - 3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00163/2018, firmado em 14 de setembro de 2018, entre o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.888/0001-74, com sede na Praça Edward Carneiro, 11, Conceição do Rio Verde/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO PAULO, brasileiro, casado, CPF nº 632.561.266-34, RG nº M-4424196 - SSP/MG, residente à Rua Godofredo Lage, nº 305, Centro, Conceição do Rio Verde - MG, e, de outro lado, LOCATÁRIO JAIR LOURENÇO DA SILVA, brasileira, casado, CPF nº 258.395.946-87, portadora RG nº M - 945.031 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Maria José Ribeiro, nº 180 - Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde - MG, CEP 37.430-000, consiste em prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12(doze) meses, compreendido entre 10/09/2020 à 10/09/2021.Termo Aditivo firmado em 27 de agosto de 2020. em 10 de setembro de 2018, entre o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.888/0001-74, com sede na Praça Edward Carneiro, 11, Conceição do Rio Verde/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO PAULO, brasileiro, casado, CPF nº 632.561.266-34, RG nº M-4424196 - SSP/MG, residente à Rua Godofredo Lage, nº 305, Centro, Conceição do Rio Verde - MG, e, de outro lado, LOCATÁRIO CELSO GILSON DE SOUZA, brasileira, casado, CPF nº 495.484.256-53, portadora RG nº 3.135.593 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Jaime Paiva Grilo, nº 84 - Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde - MG, CEP 37.430-000, consiste em prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12(doze) meses, compreendido entre 10/09/2020 à 10/09/2021.Termo Aditivo firmado em 27 de agosto de 2020.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00022/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019 - 9º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00071/2019, firmado em 23 de abril de 2019, entre o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.888/0001-74, com sede na Praça Edward Carneiro, 11, Conceição do Rio Verde/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO PAULO, brasileiro, casado, CPF nº 632.561.266-34, RG nº M-4424196 - SSP/MG, residente à Rua Godofredo Lage, nº 305, Centro, Conceição do Rio Verde - MG, e, de outro lado, EMPRESA VALE DO SOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.399.036/0001-90, situada na Rua Papa João XXIII, 35, bairro Vale do Sol, cidade de Conceição do Rio Verde - MG, representada por Darci Anderson Furtado Pereira, brasileiro, empresário, viúvo, portador do CPF nº 042.201.516-48, RG nº 10.784.990, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Monsenhor José Augusto Alcmin, nº 95, bairro Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde-MG, consiste em aumentar o preço do cimento CPI - E 32 com 50 kg - 1ª qualidade de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) para R\$ 23,64 (vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) o preço do cimento CP II - E 23 de abril de 2019, entre o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 00087/2018 -DISPENSANº00055/2018 - 3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00164/2018, firmado em 10 de setembro de 2018, entre o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.888/0001-74, com sede na Praça Edward Carneiro, 11, Conceição do Rio Verde/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO PAULO, brasileiro, casado, CPF nº 632.561.266-34, RG nº M-4424196 - SSP/MG, residente à Rua Godofredo Lage, nº 305, Centro, Conceição do Rio Verde - MG, e, de outro lado, LOCATÁRIO CELSO GILSON DE SOUZA, brasileira, casado, CPF nº 495.484.256-53, portadora RG nº 3.135.593 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Jaime Paiva Grilo, nº 84 - Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde - MG, CEP 37.430-000, consiste em prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12(doze) meses, compreendido entre 10/09/2020 à 10/09/2021.Termo Aditivo firmado em 27 de agosto de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 09/2020 - PRC Nº 023/2020 - PP Nº 06/2020 - Contratante: Câmara Municipal de Monte Sião/MG. Contratada: Net.com Telecomunicações Eireli. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Internet para a Câmara Municipal de Monte Sião. Dotação Orçamentária: 0102010412200012004-339040 - FICHA 23 Valor R\$ 8.028,00 (oito mil e vinte e oito reais) (prazo: 12 (doze) meses. Data do Assinatura: 17/08/2020. Lacerio Guadaninhi - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EXTRATOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 / 2019. Reajuste de preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro referente a aquisição de materiais de construção e obras em geral. Cimento CP II - E 32, saco de 50 kg - acréscimo de 43,96%, passando para R\$ 28,00 (vinte e oito reais). CONTRATANTE: Município de Dom Viçoso, CNPJ nº 18.188.268/0001-64. CONTRATADA: São Lucas Agropecuária Ltda, CNPJ nº 04.257.158/0001-00 Dom Viçoso, 31 de agosto de 2020. TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2020. Reajuste de preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro referente ao fornecimento de combustíveis para o abastecimento dos veículos da frota municipal. Gasolina comum - acréscimo de 2,35%, passando para R\$4,80 (quatro reais e oitenta centavos). Diesel S10, acréscimo de 7,39%, passando para R\$4,07 (quatro reais e sete centavos) e Etanol Hidratado combustível, acréscimo de 0,60%, passando para R\$3,41 (três reais e quarenta e um centavos). CONTRATANTE: Município de Dom Viçoso, CNPJ nº 18.188.268/0001-64. CONTRATADA: Auto Posto Dom Viçoso Ltda, CNPJ nº 11.344.707/0001-31 Dom Viçoso, 01 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA: PAL 272/2020 - Pregão Eletrônico 042/2020 - Contratação de empresa especializada em serviços de ressonância magnética, com intuito de atender a demanda dos usuários da Clínica da Mulher, com inscrição em Ata de Registro de Preços. Credenciamento: ate as 10h00min do dia 16/09/2020. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 16/09/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Alann Santana Batista - Pregoeiro PAL 270/2020 - Dispensa 173/2020 - Aquisição de EPI's para a Secretaria de Assistência Social, atendendo as necessidades deste município no enfrentamento da COVID-19. Vencedor: Drogaria Ribeiro Reis e Filhos Ltda.; valor: R\$ 33.768,00. PAL 271/2020 - Dispensa 174/2020 - Aquisição de alimentos para atender demandas das entidades Lar de Velinhos Irmã Marieta, Abrigo Francisco de Assis e Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), auxiliando as instituições no enfrentamento da COVID-19. Vencedor: Weber Leite da Silva; valor: R\$ 26.050,45. Leonardo L. C. De Mesquita - Presidente da CPL - 01/09/2020.

EVITE SAIR DE CASAL. Acesso liberado as edições diárias durante a quarentena. Fique informado através de nossas redes sociais. /jornalpanorama3 @jornalpanoramajp Acesse: www.jornalpanoramaminas.com.br/assinantes

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PM CAMBUQUIRA**

CNPJ: 17.955.386/0001-98
Av Virgílio De Melo Franco, 555
C.E.P.: 37420-000 - Cambuquira - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2120/2020**

Processo Administrativo:
Processo Nr.: 271/2020
Data do Processo: 24/08/2020
Data da Homologação: 01/09/2020
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 01/09/2020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 174/2020 - DL**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **WEBER LEME DA SILVA** Código: 9991 Telefone: 358476918
Endereço: RUA DA FIGUEIRA, 39 Banco:
Cidade: Cambuquira - MG - CEP: 37420-000 Agência:
CNPJ: 26.671.240/0001-01 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Origem: 07 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 par
Dotações Utilizadas: 2.036.3.3.90.32.00.00.00.00 (439) - ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE Saldo: 26.051,35

Compl. Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00 - Outros Materiais, Bens/Serv. p/ Distr. Gratuita
Condições de Pagto: 30 DIAS
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA - AV VIRGILIO DE MELO FRANCO, 555 -
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ENTIDADES: LAR DE VELINHOS IRMÃ MARIETA, ABRIGO FRANCISCO DE ASSIS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), AUXILIANDO AS INSTITUIÇÕES NAS NECESSIDADES AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	245,000	PCT	ARROZ INTEGRAL (112389)		4,99	1.222,55
	720,000	KG	FEIJÃO (110063)		5,50	3.960,00
	355,000	UN	PÓ DE CAFÉ-21023 (21023)		5,80	2.059,00
4	255,000	UN	AÇUCAR 5 KG-7201 (7201)		9,30	2.371,50
5	535,000	UN	FERMENTO EM PO QUIMICO 100 G - 34792 (34792)		1,60	856,00
6	180,000	UN	AZEITE -31596 (31596)		10,80	1.944,00
7	190,000	PCT	MACARRÃO INTEGRAL (112390)		4,25	807,50
8	80,000	UN	AVEIA-30608 (30608)		1,90	152,00
9	545,000	KG	CARNE BOVINA FRESCA - 34844 (34844)		14,98	8.164,10
10	390,000	UN	OVOS-17366 (17366)		6,30	2.457,00
11	390,000	U	LEITE INTEGRAL, UHT, LONGA VIDA, 1 LITRO - 5986 (5986)		3,52	1.372,80
12	360,000	UN	ERVILHA -7435 (7435)		1,90	684,00

Total Geral: 26.050,45
Desconto: 0,00
Total Líquido: 26.050,45

(Valores expressos em Reais R\$)

Cambuquira, 10 de Setembro de 2020

Marcos Vinícius Mira Lemes
Diretor de Compras